



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 780/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Leonice Pereira Barbosa**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Leonice Pereira Barbosa**, matrícula nº **930**, lotada no cargo de **Professor**, referente a **45 (quarenta e cinco)** dias de férias, do período aquisitivo de 2021/2024, a partir de **05 de janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: fe73fc11-bf01-416c-a31a-b4581e53ac2a